

TCE-RJ Processo n.º 225174-8/2020 Rubrica fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em sessão do PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, por REGULARIDADE com RESSALVA, DETERMINAÇÃO, QUITAÇÃO, COMUNICAÇÃO e ARQUIVAMENTO, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuerren.

Subsecretaria das Sessões, 14 de agosto de 2023.

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA Subsecretário das Sessões Matrícula 02/004303